Resolução nº 1250/94 de 09.06.94
Dom nº 10388 de 28.06.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo
11.08.94

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 014 **Data** 01/06/94

MESA DIRETORA

INTERESSADO

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR CID MARCONI, PA

ASSUNTO

RA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, no perÌODO DE 10 a 21 DE JUNHO

DO CORRENTE ANO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 012501994
Projeto: 00141994
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

DIGITALIZA

EM: 06/09/1

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1250/94 **DE** 09 **DE** junho **DE 1994.**

Concede ao Vereador Cid Marconi, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1 º - Fica concedida ao Vereador Cid Marconi, licença para ausentar-se do Estado e do País, no período de 10 a 21 de junho do corrente ano.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em comtrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar,em 09 **de** junho **de 1994.**

JOSÉ SARTO NOGUEIRA
- PRESIDENTE -

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

vlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014 /94

Em Discussão Única:
Em 01/06/1994
Presidente

APROVADO
EM 01/06/94
Presidente

Concede ao Vereador Cid Marconi, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1 º - Fica concedida ao Vereador Cid Marconi, licença para ausentar-se do Estado e do País, no período de 10 a 21 de junho do corrente ano.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de junho de 1994.

PRESIDENTE
1ºVICE-PRESIDENTE
2ºVICE-PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO
3º SECRETÁRIO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

vlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

APROVADO
EM 27 / 5 / 94
Presidente

REQUERIMENTO Nº 301/94.

Presidente
A MESA DIRETORA
EM / / 19

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem com muito respeito, solicitar de V. Exa., após ouvido o Plenário, autorização para se ausentar do País, no período de 10 a 21 de junho do corrente ano.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE MAIO DE 1994.

Em 27 / 5 / 1994
A MESA DIRETORA

Vereador CID MARCONI

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 09 /94
AO REQUERIMENTO Nº 301/94

Em 7/6/1994
PRESIDENTE

Esta Comissão tendo em vista o determina o Regimento Interno da Casa, manifestou-se pela concessão de licença ao Vereador Cid Marconi, para ausentar-se do Estado e do País, no período de 10 a 21 de junho, do corrente ano.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo a Legislação em vigor.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 **de** junho **de 1994.**

PRESIDENTE
1ºVICE-PRESIDENTE
2ºVICE-PRESIDENTE
1ºSECRETÁRIO
2ºSECRETÁRIO
3ºSECRETÁRIO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

vlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 998 /94.

Fortaleza, 10 de junho de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº1250 de 29.06.94, que concede ao vereador Cid Marconi, licença para ausentar-se do Estado e do País, no período de 10 a 21 de junho do corrente ano.

Cordialmente,

Vereador Narcílio Andrade
Presidente em exercício

Ilmo.Sr.
Paulo Coelho
DD. Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244 9477 - Fax: 261 2708 - Telex: 854087 - Caixa Postal 5011